



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## DOD - Documento de Oficialização da Demanda

## Despesa prevista no PCA

## 1. Unidade Demandante

SEPAT/COMAP/SA

## 1.1 Titular da Unidade Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Marília Gonçalves Berquó	194	9550	marilia.berquo@tre-pe.jus.br / sepat@tre-pe.jus.br

## 2. Detalhamento da Demanda

## 2.1 Descrição Sucinta da Demanda

Aquisição de aparelhos e utensílios eletrodomésticos (ND 52.12), equipamento para áudio, vídeo e foto (ND 52.33), máquinas, utensílios e equipamentos diversos (ND 52.34), por meio de Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços, a fim de atender a demanda referente ao exercício 2023.

## 2.2 Itens, Quantidades e Valores Previstos do PCA

Aquisições						
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATMAT	Quantidade	Unidade de Medida
01	<b>VENTILADOR DE COLUNA DE AÇO</b> , com as seguintes características mínimas: Hélice de 03 ou 04 pás de diâmetro de 40 cm; Grade em aço removível, coluna de aço com altura regulável e base de aço; Dotado de sistema oscilante lateral com inclinação	20GP	52.34	<b>BR0440792/0087 SUSTENTÁVEL: NÃO - VENTILADOR, COLUNA, 110/220 V, AÇO, 40 CM</b> <b>Havendo divergência entre a especificação do Edital e o código CATMAT deverá prevalecer a especificação do Edital.</b>	20	un

	<p>mínima de 60° e inclinação vertical mínima de 30°; Maior eficiência energética da categoria. Voltagem: 220 V ou bivolt. O bem deverá ser entregue montado.</p> <p><b>Garantia mínima: 12 (doze) meses.</b></p>					
02	<p><b>SMART TV LED 50 POLEGADAS COM:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tela LED/LCD, resolução Ultra HD 4K (1920X1080) e processador Quad Core;</li> <li>• Wi-Fi integrado, conversor digital, mínimo de 2 entradas HDMI, mínimo de 1 entrada USB e sintonizador analógico;</li> <li>• Acompanhado de controle remoto único, cabo de energia e manual do usuário em português, 220V e conectividades wi-fi e bluetooth ;</li> <li>• A TV não deve ter pixel branco, que prejudica a qualidade da imagem;</li> <li>• Pedestal para apoio da TV Recursos de áudio: Potência mínima: dois alto falantes de 20w. Tipo de alto-falante: 02 Canais - Espelhamento do Smartphone para TV;</li> </ul> <p><b>Garantia mínima: 12 (doze) meses.</b></p>	20GP	52.33	<p><b>BR480490 TELEVISOR TAMANHO TELA: 50, VOLTAGEM: 220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4K, 2 HDMI, 2 USB, BLUETOOTH, TIPO TELA: CRISTAL LÍQUIDO, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, MATERIAL, UNIDADE</b></p> <p><b>Havendo divergência entre a especificação do Edital e o código CATMAT deverá prevalecer a especificação do Edital.</b></p>	20	un
03	<p><b>REFRIGERADOR RESIDENCIAL DUPLEX</b>, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Frost free;</li> <li>- Cor: branco;</li> <li>- Capacidade de armazenamento mínima de 370 litros;</li> <li>- Dimensões aproximadas de 60cm x 179cm x 68cm (LxAxP);</li> <li>- Com prateleiras removíveis; porta</li> </ul>	20GP	52.12	<p>BR0472879/0095 SUSTENTÁVEL: NÃO - REFRIGERADOR DOMÉSTICO, 375 L, 220 V, DUPLEX, FROST FREE E DEGELO AUTOMÁTICO, BRANCA, VERTICAL.</p> <p><b>Havendo divergência entre a especificação do Edital e o código CATMAT deverá prevalecer a especificação do Edital.</b></p>	15	un

aproveitável com compartimentos para latas e garrafas e termostato para controle/ajuste de temperatura; - Voltagem: 220Volts; - Refrigeração: por compressor com uso de gás ecológico (isento de CFC); - Deve apresentar a maior eficiência energética da categoria; <b>Garantia mínima: 12          (doze) meses.</b>				
---	--	--	--	--

<b>Valor Total da Demanda Previsto no PCA</b>	<b>R\$ 22.160,00</b>
---	----------------------

### 2.3 Alinhamento Estratégico

<b>Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:</b>	<b>OBE09-Aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços</b>
<b>Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora:</b>	<b>Não se aplica</b>
<b>Sequencial no Plano de Contratações Anual, se houver:</b>	<b>185</b>

### 3. Motivação da Demanda

Trata-se do pedido de aquisição de aparelhos eletrodomésticos (ND 52.12) - **refrigerador residencial duplex**, equipamento para áudio, vídeo e foto (ND 52.33) - **aparelho de SMART TV de 50"** e máquinas, utensílios e equipamentos diversos (ND. 52.34) - **ventilador de coluna**, por meio de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, visando:

- Substituição de aparelhos/utensílios que já atingiram sua vida útil (mais de 10 anos) com base nas informações repassadas pela SEMAN (unidade responsável pelo contrato de manutenção desses equipamentos) bem como daqueles que pela ação do uso contínuo/excessivo necessitem ser repostos;
- Atendimento de novas demandas que possam surgir ao longo do ano.

### 4. Resultados Pretendidos

Consideramos que a aquisição dos bens se mostra a solução mais adequada ao atendimento das necessidades das unidades do Tribunal, pois muitos aparelhos encontram-se no limite de sua vida útil o que torna até mesmo oneroso realizar a manutenção desses equipamentos nessas condições.

### 5. Indicação de Integrante Demandante

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>
Marília Gonçalves Berquó	194	9550	marilia.berquo@tre-pe.jus.br / sepat@tre-pe.jus.br

## 6. Anexos

Não há.

## 7. Aprovação e Assinaturas

*Obs.: Devem assinar este documento o integrante demandante, o titular (chefia imediata) e o gestor tático da unidade demandante.*



Documento assinado eletronicamente por **MARÍLIA GONÇALVES BERQUÓ, Chefe de Seção**, em 23/11/2022, às 09:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DA SILVA ALENCAR, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 23/11/2022, às 09:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA, Coordenador(a)**, em 13/02/2023, às 08:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2018800** e o código CRC **E7545387**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**Estudos Técnicos Preliminares**  
**Aquisição de Materiais**

**1. Análise de Viabilidade da Contratação****1.1. Descrição Sucinta do Objeto**

Aquisição de **aparelhos e utensílios eletrodomésticos (ND 52.12)**, **equipamento para áudio, vídeo e foto (ND 52.33)**, **máquinas, utensílios e equipamentos diversos (ND 52.34)**, por meio de Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços, a fim de atender a demanda referente ao exercício 2023.

**1.2. Unidade Demandante**

Nome da Unidade Demandante	Sigla da Unidade Demandante
Seção de Controle Patrimonial	SEPAT

**1.3. Referência ao Documento de Oficialização da Demanda - DOD**

DOD - doc. 2018800.

**1.4. Requisitos do Objeto**

Consideramos que a aquisição dos bens se mostra a solução mais adequada ao atendimento das necessidades das unidades do Tribunal, pois muitos aparelhos encontram-se no limite de sua vida útil o que torna até mesmo oneroso realizar a manutenção desses equipamentos nessas condições.

**1.5. Benefícios Esperados**

A substituição dos bens, cuja vida útil já se exauriu, é a solução mais eficiente e econômica para este Regional.

Além de diminuir os custos com contratos de manutenção, os bens a serem adquiridos são mais econômicos e com tecnologia mais atual, o que também diminui o número de deslocamentos com pagamento de diárias para a realização da substituição dos bens que se encontram nas unidades do interior do estado.

**1.6. Correlação ou interdependência com outra contratação do órgão**

A aquisição de **aparelho de SMART TV 50"** possui correlação com as aquisições de **suportes para aparelhos de SMART TV 50"** (ND 52.42 - mobiliário em geral) bem como **cabos HDMI** (ND 30.26 - mat. elétrico e eletrônico) que ainda estão em fase de instrução processual e, portanto, sem processo SEI a ser informado. É importante ressaltar que o suporte é o instrumento necessário à instalação do aparelho nas unidades do TRE-PE que se utilizam do material e o cabo HDMI é utilizado para conectar computadores/notebooks ao aparelho televisor e possibilitando "espelhar" documentos e sistemas para otimização das reuniões.

**1.7. Alinhamento Estratégico**

Objetivo(s) Estratégico(s) do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE09-Aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços
Sequencial no Plano de Contratações Anual:	185

**1.9. Descrição e justificativa da solução escolhida**

No planejamento deste processo, avaliou-se tanto as soluções de manutenção quanto as de aquisição para atendimento da demanda do Tribunal em relação à **aparelhos e utensílios eletrodomésticos (ND 52.12)**, **equipamento para áudio, vídeo e foto (ND 52.33)**, **máquinas, utensílios e equipamentos diversos (ND 52.34)**. Optou-se pela segunda solução, qual seja a aquisição pelos motivos abaixo elencados. Vejamos:

- Conforme contato com a SEMAN - Seção de Manutenção - que é a gestora de contratos de manutenção predial do órgão, a unidade esclareceu que os contratos de manutenção de bens móveis permanentes deverá ser feita sempre sob demanda (até para fins de atratividade do mercado) e encontra diversos dificultadores que tornam essa contratação inviável em muitos casos:
  - Nem sempre o quantitativo de bens móveis permanentes acumulados é atrativo ao mercado;
  - Nem todos os bens móveis permanentes são passíveis de conserto ou os custos com a manutenção superam em mais de 50% (cinquenta por cento) o valor do bem (que já se encontra em depreciação);
  - Há uma dificuldade ainda maior em contratar pessoa jurídica para realização desse serviço, que muitas vezes é realizado por pessoa física (ex.: marceneiro etc). Vale ressaltar que numa contratação é necessária a apresentação de diversas certidões de regularidade com o fisco por exemplo e nem sempre o prestador de serviço as possui;

- o No caso específico dos bens móveis que se pretende adquirir nesse processo, quais sejam:
  - **VENTILADOR DE COLUNA DE AÇO** - verificou-se que o custo de realizar um procedimento de licitação/dispensa para contratar serviço de manutenção para este item é superior ao seu valor de mercado que gira em torno de R\$ 200,00 a R\$ 300,00 como podemos observar da pesquisa de preços elaborada pela SECOM. Portanto, não há contrato de manutenção para este item nem sob demanda e a aquisição mostra-se a solução mais adequada para atendimento das necessidades do Tribunal em relação ao item.
  - **SMART TV LED 50 POLEGADAS** - conforme consulta realizada no sistema ASIWEB atualmente temos 28 (vinte e oito) aparelhos de SMART TV 50" em pleno uso e dentro da vida útil de 10 (dez) anos para o item. Considerando o projeto de expansão da TV CORPORATIVA do Tribunal a ideia é equipar as seções com este aparelho. Portanto, a aquisição mostra-se a solução mais adequada para atendimento das necessidades do Tribunal em relação ao item.
  - **REFRIGERADOR RESIDENCIAL DUPLEX** - conforme consulta realizada no sistema ASIWEB atualmente temos 72 (setenta e dois) aparelhos de refrigerador duplex dos quais 31 (trinta e um) já atingiram sua vida útil e terão de ser substituídos gradativamente. Contabilizamos mais 13 (treze) aparelhos que atingirão a vida útil dentro dos próximos 02 (dois) anos. É importante salientar que nos últimos anos, a SEMAN tem conseguido realizar a contratação de manutenção para este item. Ocorre que, para os aparelhos que já atingiram ou estão próximos de atingir a vida útil, o custo da manutenção do aparelho já não é mais vantajoso economicamente para o Tribunal. Diante do exposto, entendemos que a aquisição mostra-se a solução mais adequada para atendimento das necessidades do Tribunal em relação ao item.

Diante de todo o exposto, permanecemos com o entendimento de que a aquisição se mostra a solução mais adequada no momento para atendimento das necessidades do órgão de forma eficiente.

### 1.10. Quantidade a ser contratada e justificativa

#### Item 01:

O quantitativo informado é o necessário para atender às demandas de centrais de atendimento e do imóvel do Bongi.

EXERCÍCIO 2020	Aquisição de 10 unidades (todas distribuídas)
EXERCÍCIO 2021	Não houve aquisição
EXERCÍCIO 2022	Aquisição de 20 unidades (todas distribuídas)

#### Item 02:

O quantitativo destina-se:

Expansão do projeto TV Institucional (ASCOM);

1 unidade para CAE05-Garanhuns;

1 unidade para a SECERI;

Reserva para necessidades imprevistas.

EXERCÍCIO 2020	Aquisição de 17 unidades (todas distribuídas)
EXERCÍCIO 2021	Aquisição de 10 unidades (todas distribuídas)
EXERCÍCIO 2022	Aquisição de 12 unidades (todas distribuídas)

#### Item 03:

O quantitativo destina-se:

A substituição de 5 unidades que já ultrapassaram a vida útil;

1 unidade para Fórum Eleitoral de Serra Talhada ;

1 unidade para Fórum Eleitoral de Afogados da Ingazeira;

Reserva para necessidades imprevistas.

EXERCÍCIO 2020	Aquisição de 06 unidades (todas distribuídas)
EXERCÍCIO 2021	Aquisição de 05 unidades (todas distribuídas)
EXERCÍCIO 2022	Aquisição de 10 unidades (todas distribuídas)

### 1.11. Descrição dos materiais a serem adquiridos

#### 1.11.1 Pesquisa de CATMAT

Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATMAT
01	<b>VENTILADOR DE COLUNA DE AÇO</b> , com as seguintes características mínimas: Hélice de 03 ou 04 pás de diâmetro de 40 cm; Grade em aço removível, coluna de aço com altura regulável e base de aço; Dotado de sistema oscilante lateral com inclinação mínima de 60º e inclinação vertical mínima de 30º; Maior eficiência energética da categoria. Voltagem: 220 V ou bivolt. O bem deverá ser entregue montado. <b>Garantia mínima: 12 (doze) meses.</b>	20GP	52.34	<b>BR0440792/0087 SUSTENTÁVEL: NÃO - VENTILADOR, COLUNA, 110/220 V, AÇO, 40 CM</b> <b>Havendo divergência entre a especificação do Edital e o código CATMAT deverá prevalecer a especificação do Edital.</b>
02	<b>SMART TV LED 50 POLEGADAS COM:</b> Tela LED/LCD, resolução Ultra HD 4K (1920X1080) e processador Quad Core; Wi-Fi integrado, conversor digital, mínimo de 2 entradas HDMI, mínimo de 1 entrada USB e sintonizador analógico; Acompanhado de controle remoto único, cabo de energia e manual do usuário em português, 220V e conectividades wi-fi e bluetooth ; A TV não deve ter pixel branco, que prejudica a qualidade da imagem; Pedestal para apoio da TV Recursos de áudio: Potência mínima: dois alto falantes de 20w. Tipo de alto-falante: 02 Canais - Espelhamento do Smartphone para TV; <b>Garantia mínima: 12 (doze) meses.</b>	20GP	52.33	<b>BR480490 TELEVISOR TAMANHO TELA: 50, VOLTAGEM: 220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4K, 2 HDMI, 2 USB, BLUETOOTH, TIPO TELA: CRISTAL LÍQUIDO, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, MATERIAL, UNIDADE</b> <b>Havendo divergência entre a especificação do Edital e o código CATMAT deverá prevalecer a especificação</b>

				do Edital.
03	REFRIGERADOR RESIDENCIAL DUPLEX, com as seguintes características mínimas: Frost free; Cor: branco; Capacidade de armazenamento mínima de 370 litros; Dimensões aproximadas de 60cm x 179cm x 68cm (LxAxP); Com prateleiras removíveis; porta aproveitável com compartimentos para latas e garrafas e termostato para controle/ajuste de temperatura; Voltagem: 220Volts;Refrigeração: por compressor com uso de gás ecológico (isento de CFC); Deve apresentar a maior eficiência energética da categoria; <b>Garantia mínima: 12 (doze) meses.</b>	20GP	52.12	BR0472879/0095 SUSTENTÁVEL: NÃO - REFRIGERADOR DOMÉSTICO, 375 L, 220 V, DUPLEX, FROST FREE E DEGELO AUTOMÁTICO, BRANCA, VERTICAL. <b>Havendo divergência entre a especificação do Edital e o código CATMAT deverá prevalecer a especificação do Edital.</b>

## 1.12. Análise de Custos

### 1.12.1. Servidor responsável pela pesquisa de preços

Nome do Servidor	Lotação do Servidor
TATIANA ARAÚJO MONTEIRO DA CRUZ	SECOM/COMAP/SA

### 1.12.2. Valores de referência para a pesquisa de preços

Utilizou-se como parâmetro para definição do preço mínimo de cada item a última aquisição do produto.

- R\$ 175,12 para o item 1 (VENTILADOR), visto ser o valor registrado na ARP 20/21 (PE 20/2021), com validade expirada em 03/08/2022;
- R\$ 2.686,00 para o item 2 (SMART TV LED 50"), visto ser o valor registrado na ARP 41/22 (PE 15/2022), com validade expirada em 31/05/2022;
- R\$ 2.452,67 para o item 3 (REFRIGERADOR), visto ser o valor registrado na ARP 20/21 (PE 20/2021), com validade expirada em 03/08/2022;

### 1.12.3. Extrato das pesquisas realizadas

Conforme Mapa de Preços (2087181)

### 1.12.4. Análise das pesquisas realizadas

Conforme Mapa de Preços (2087181)

### 1.12.5. Cálculo do preço estimado

#### 1.12.5.1. Exclusão dos preços excessivos

Conforme Mapa de Preços (2087181)

#### 1.12.5.2. Exclusão dos preços inexequíveis

Conforme Mapa de Preços (2087181)

#### 1.12.5.3. Método utilizado para a definição do preço estimado e justificativa da metodologia utilizada

Elaborou-se Pesquisa de Preços para obtenção do valor máximo admitido dos itens para aquisição de MATERIAL PERMANENTE - ELETRODOMÉSTICOS para o exercício de 2023.

Foi priorizada a busca por preços praticados por órgãos da Administração Pública (parâmetro I do Art. 5º da IN nº 73 de 2020), utilizando-se para tal fim o sistema Banco de Preços. Como parâmetro de busca, utilizou-se o CATMAT dos produtos e/ou suas descrições.

Mesmo tratando-se de fontes de pesquisa subsidiárias, com a finalidade de obtenção do maior número de dados possível, elaborou-se Relação de Fornecedores (parâmetro IV do Art. 5º da IN nº 73 de 2020) com um total de 35 (trina e cinco) empresas do ramo, sendo destas 03 (TRÊS) sediadas local/regionalmente. Das empresas consultadas, apenas uma respondeu à cotação (DF).

Os dados coletados foram analisados conforme preceitua a Portaria N°80, de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça, o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça, bem como o Parecer da AssDG N° 465/2018.

Após análise dos dados coletados, utilizando planilha de cálculo, foram lançados os valores encontrados obtidos na pesquisa de preços. Considerando a obtenção de coeficiente de variação inferior a 25%, o critério utilizado para definição do preço de referência foi o valor da MÉDIA.

### 1.12.6. Valor estimado obtido

Conforme Mapa de Preços (2087181)

### 1.12.7. Orçamento estimado

O valor previsto para a aquisição, constante do PCA 2023 é de R\$ 22.160,00.

O valor total estimado para a aquisição é de R\$ 105.287,66, considerando os pedidos máximos de ata para todos os itens.

Como se trata de aquisição por SRP, caso seja necessário realizar pedido de ata acima das quantidades mínimas, solicitar-se-á, na oportunidade, a alteração de valor de despesa no PCA, devidamente justificada.

### 1.12.8 Análise sobre Fracionamento da Despesa

Não se aplica.

## 2. Sustentação do Contrato

### 2.1. Impacto Ambiental

A aquisição em tela atende à todos os critérios de sustentabilidade aplicáveis à categoria conforme o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU - 5ª Edição - julho/2022 e inclui dentre as ações mitigadoras de possíveis danos ambientais a exigência de produtos com a melhor eficiência energética da categoria (Ex: Selo Procel A), bem como, o Comprovante de Registro do

fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais.

## 2.2. Sustentabilidade

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- **ODS 8. Trabalho descente e crescimento econômico**
  - Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
  - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**
  - Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

É obrigação da contratada a manutenção das condições mencionadas nos subtópicos abaixo, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

### 2.2.1. Critérios Sociais

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.ºs 29 e 105;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE.;
- A empresa vencedora não poderá possuir entre seus sócios, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros e juízes vinculados, bem como de qualquer servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento deste TRE/PE;
- A empresa ainda, deverá atender ao que dispõe o inc. XXXIII, art. 7, da Constituição Federal de 1988 quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

### 2.2.2. Critérios Ambientais

Todos os itens:

- A licitante vencedora deverá apresentar o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN nº 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata. (Obs.: Anexo I da IN IBAMA 11/2018: <https://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&legislacao=138172>) (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 5ª ed. julho/2022, p. 187-196).
- Comprovação de que os produtos ofertados possuem a maior eficiência energética da categoria - Classificados com etiqueta A no ENCE (Etiqueta Nacional de Conservação de Energia). (Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ, p. 39).
- Comprovação de que os produtos ofertados possuem a certificação de segurança do INMETRO (Portaria Inmetro 371 de 29/12/2009). (Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ, p. 39).

### 2.2.3. Critérios Culturais

Não se aplica.

### 2.2.4. Critérios de Acessibilidade

- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a proponente vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);
- Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. (Lei nº 8.666, de 1993, Art.3º, §2º, Inciso V e §5º, Inciso II; incluído pela [Lei nº 13.146, de 2015](#), Art. 104º);

### 2.2.5. Critérios de Saúde

- Atender às práticas de segurança sanitária vigentes com vistas à prevenção do contágio pelo **Coronavírus**, comprometendo-se a adotar todas as cautelas necessárias a evitar essa disseminação, inclusive na entrega do material instruindo seus funcionários a utilizar máscara e álcool 70%.

## 3. Estratégia para a Contratação

### 3.1. Natureza do objeto

Tratam-se de bens de natureza comum, com características usuais encontradas no mercado ("pronto e acabado").

### 3.2. Modalidade da contratação

Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) de outro órgão federal	
Contratação Direta – Dispensa de Licitação	
Contratação Direta – Inexigibilidade	
Pregão Eletrônico	
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	X

Pregão Presencial	
Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	
Outros (descrever a modalidade)	

### 3.3. Justificativa para a modalidade de contratação escolhida

Em atenção a orientação nº. 03/2015-SCI, solicitando justificativas para aquisição de materiais pelo Sistema Registro de Preços, seguem considerações desta coordenadoria:

Na orientação nº. 03/2015-SCI, aduz a mencionada Secretaria, que não encontrou justificativas nos expedientes analisados por amostragem, que demonstrassem a necessidade do Registro de Preços, para aquisição dos bens, como também, alega falta de levantamento do consumo mensal e quanto material seria necessário adquirir para atender as demandas.

No caso dos bens permanentes, informo que o registro de preço se faz necessário e a forma mais adequada de aquisição, visto que tais bens não devem ser estocados. Logo, o registro de preço é a ferramenta mais adequada para este tipo de situação, uma vez que só será realizado pedido de aquisição quando se verificar sua real necessidade evitando assim um depósito temporário abarrotado de bens, com risco de perda e deterioração e considerando que hoje, temos bens para desfazimento que ocupam espaço considerável do depósito temporário.

Ademais, conforme dito mais acima no ponto 3 desse RC/EP, entendemos que a aquisição se mostra a melhor solução para atendimento da demanda, uma vez que não temos contrato de manutenção para conserto dos bens móveis elencados nesse processo, em que pese termos formalizada uma Seção de Manutenção no Regional.

Além, da questão do custo com licitação que iríamos ter, fazendo pregões eletrônicos (convencional), para a compra de bens permanentes e o tempo em que se demanda o tramite de um procedimento administrativo para aquisição de bens em nosso Regional.

Sendo assim, diante de todo o exposto se faz necessário a aquisição de bens permanentes pelo Sistema de Registro de Preços em detrimento do PE Convencional, pois a Seção de Controle Patrimonial só atenderá às unidades de acordo com a necessidade justificada pelas unidades requerentes. Outro fator crucial a ser levado em questão é a elaboração da proposta orçamentária, pelo qual se é feita com 2 (dois) anos de antecedência, podendo ocorrer tanto variações de questão pecuniária (inclusive o orçamento para aquisição de bens permanentes deve ser aprovado pelo COGEST, após cortes).

### 3.4. Detalhamento dos Requisitos da Solução

#### 3.4.1. Links de referência do objeto a ser contratado

##### Item 01:

- **Link 01:** <https://www.pjneblina.com.br/produto/ventilador-de-coluna-oscilante-bivolt-200w-60cm-preto-grade-prolipropileno-1400rpm-domina/5263175/>
- **Link 02:** <https://www.agriurbano.com.br/ventiladores/ventilador-oscilante-de-coluna-60cm-vitalex-220v-ou-110v?parceiro=9502>
- **Link 03:** [https://www.ferreiracosta.com/Produto/441446/ventilador-de-coluna-arno-ultra-silence-force-desmontavel-40cm-4c-127v?region\\_id=222222&gclid=CjwKCAjwhNWZBhB\\_EiwAPzlhNpxc4IJgQMeydqp22ey8Z4rMgKglyNSW\\_cK0jyAp-JpN\\_C4ZWDE4nhoC\\_VwQAvD\\_BwE](https://www.ferreiracosta.com/Produto/441446/ventilador-de-coluna-arno-ultra-silence-force-desmontavel-40cm-4c-127v?region_id=222222&gclid=CjwKCAjwhNWZBhB_EiwAPzlhNpxc4IJgQMeydqp22ey8Z4rMgKglyNSW_cK0jyAp-JpN_C4ZWDE4nhoC_VwQAvD_BwE)

##### Item 02:

- **Link 01:** [https://www.americanas.com.br/categoria/tv-e-home-theater?epar=bp\\_nb\\_ov\\_go\\_padrao\\_et\\_tvhome&utm\\_medium=buscappc&utm\\_source=google&utm\\_campaign=marca:acom%3bmidia:buscappc%3bformato:nobranding%3bsubformato:objvnda%3bidcampanha:padrao\\_et\\_tvhome&opn=YZMEZP&WT.srch=1&gclid=EAlalQobChMlsujhs\\_ru-gIVghXUAR1-sggMEAAYASAAEgJD-fD\\_BwE&gclid=aw.ds](https://www.americanas.com.br/categoria/tv-e-home-theater?epar=bp_nb_ov_go_padrao_et_tvhome&utm_medium=buscappc&utm_source=google&utm_campaign=marca:acom%3bmidia:buscappc%3bformato:nobranding%3bsubformato:objvnda%3bidcampanha:padrao_et_tvhome&opn=YZMEZP&WT.srch=1&gclid=EAlalQobChMlsujhs_ru-gIVghXUAR1-sggMEAAYASAAEgJD-fD_BwE&gclid=aw.ds)
- **Link 02:** <https://www.casasbahia.com.br/smart-tv-led-50-4k-tcl-50p615-com-wifi-bluetooth-google-assistant-e-alexa-55022136/p/55022136>
- **Link 03:** [https://www.ferreiracosta.com/Produto/450799/smart-tv-led-50-phileo-4k-ultra-hd-ptv50g70r2cbb1-conversor-digital-wi-fi-4-hdmi-2-usb?region\\_id=222222&gclid=EAlalQobChMlsujhs\\_ru-gIVghXUAR1-sggMEAQYAyABEgJtMfD\\_BwE](https://www.ferreiracosta.com/Produto/450799/smart-tv-led-50-phileo-4k-ultra-hd-ptv50g70r2cbb1-conversor-digital-wi-fi-4-hdmi-2-usb?region_id=222222&gclid=EAlalQobChMlsujhs_ru-gIVghXUAR1-sggMEAQYAyABEgJtMfD_BwE)

##### Item 03:

- **Link 01:** [https://www.americanas.com.br/produto/1808805784?epar=bp\\_pl\\_00\\_go\\_ed\\_n\\_comp\\_competitivo&opn=YSMESP&WT.srch=1&offerId=62852ae1234ca7e6fd19844a&gclid=EAlalQobChMl15j4sPvu-gIVQcORCh3whwADEAQYBCABEGli4PD\\_BwE&voltage=110V&condition=NEW](https://www.americanas.com.br/produto/1808805784?epar=bp_pl_00_go_ed_n_comp_competitivo&opn=YSMESP&WT.srch=1&offerId=62852ae1234ca7e6fd19844a&gclid=EAlalQobChMl15j4sPvu-gIVQcORCh3whwADEAQYBCABEGli4PD_BwE&voltage=110V&condition=NEW)
- **Link 02:** [https://www.ferreiracosta.com/Produto/378855/geladeira-refrigerador-brastemp-frost-free-duplex-375l-branco-220v-brm44hbna?region\\_id=222222&gclid=EAlalQobChMl15j4sPvu-gIVQcORCh3whwADEAQYASABEGlgwvD\\_BwE](https://www.ferreiracosta.com/Produto/378855/geladeira-refrigerador-brastemp-frost-free-duplex-375l-branco-220v-brm44hbna?region_id=222222&gclid=EAlalQobChMl15j4sPvu-gIVQcORCh3whwADEAQYASABEGlgwvD_BwE)
- **Link 03:** [https://www.magazineleui.com.br/refrigerador-electrolux-frost-free-371-litros-branco-dfn41-220-volts/p/ajh082b800/ed/refr/?&seller\\_id=friopecas&utm\\_source=google&utm\\_medium=pla&utm\\_campaign=&partner\\_id=69096&gclid=EAlalQobChMl15j4sPvu-gIVQcORCh3whwADEAQYAiABEGKLTDP\\_BwE&gclid=aw.ds](https://www.magazineleui.com.br/refrigerador-electrolux-frost-free-371-litros-branco-dfn41-220-volts/p/ajh082b800/ed/refr/?&seller_id=friopecas&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=69096&gclid=EAlalQobChMl15j4sPvu-gIVQcORCh3whwADEAQYAiABEGKLTDP_BwE&gclid=aw.ds)

#### 3.4.2. Justificativa para exigência de especificações (cor, sabor, textura, fragrância e outras)

Justificamos a indicação da cor "branca" para os itens 01, 02 e 03, posto que são usualmente encontrados no mercado, com o melhor preço (relação custo x benefício) e para fins de padronização dos eletrodomésticos já existentes no TRE-PE.

#### 3.4.3. Necessidade de Garantia

- Garantia: deve ser de, no mínimo, 12 (doze) meses contados a partir da entrega do material para TODOS OS ITENS, que é a **usual do mercado para todos os itens citados acima**.

Observações gerais:

- A empresa deverá fazer constar na nota fiscal ou documento a ela anexado, o prazo de garantia do produto.
- Os prazos de garantia deverão iniciar sua contagem a partir do recebimento definitivo com o atesto da nota fiscal.

#### 3.4.4. Necessidade de Assistência Técnica Nacional ou Local

Será solicitada assistência técnica, preferencialmente, local (município Recife) para os itens 01, 02, 03 e 05, por uma questão de economicidade com transporte, sustentabilidade ambiental evitando a poluição aérea e celeridade de conserto dos materiais.

##### 3.4.4.1 Do acionamento da Assistência Técnica Local:

- Verificada a ocorrência de defeito no aparelho, a SEPAT deverá:
  - Confirmar se o bem está dentro do prazo de garantia;
  - Comunicar à SECOM a ocorrência, via e-mail, e solicitar que a unidade entre em contato com o fornecedor para indicação de assistência técnica local que devemos remeter o material;

- A SECOM comunicará o fornecedor, via e-mail, concedendo prazo de 02 (dois) dias úteis para que o fornecedor faça a indicação de assistência técnica local:
  - O fornecedor deverá indicar o:
    - Endereço da assistência técnica;
    - Nome do responsável do estabelecimento;
    - Telefone e e-mail para contato.
- A SEPAT deverá remeter o bem, acompanhada da nota fiscal, ao local indicado pelo fornecedor.

#### 3.4.5. Necessidade de amostra

Não se aplica.

#### 3.4.6. Necessidade de Apresentação de Prova

Não se aplica.

#### 3.4.7. Necessidade de agendamento para montagem/instalação de material

Não se aplica.

#### 3.4.8. Necessidade de apresentação de laudos técnicos

Não se aplica.

#### 3.4.9. Outras exigências/solicitações a serem feitas ao fornecedor

Para a seleção do fornecedor, o proponente classificado em primeiro lugar deverá:

- Indicar **site do fabricante/marca** do produto ofertado no qual conste o objeto com as especificações exigidas neste RC/EP para análise dessa SEPAT durante o certame;
  - Na hipótese de indicação de **site**, a licitante deverá descrever o caminho completo (passo a passo) para se chegar especificamente ao objeto ofertado;
  - É imprescindível que a licitante identifique no **site** qual produto está sendo ofertado, com a indicação de sua referência ou código, ficando estabelecido que na falta desta informação, o catálogo não será analisado.

#### 3.4.10. Local de entrega do material

- Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira, no prazo máximo **30 (trinta) dias corridos** a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho.
- A empresa terá 01 (um) dia útil para confirmar o recebimento da nota de empenho através dos fones: (81) - 3194-9330 / 3194-9334 / 3194-9336 / 3194-9337 / 3194-9338 / 3194-9339 - e-mail: [secom@tre-pe.jus.br](mailto:secom@tre-pe.jus.br);
- No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela licitante;
- Não será aceito material diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com a descrição no Termo de Referência ou do catálogo aprovado, com defeito de fabricação, avarias, falhas, manchas ou diferente dos tamanhos especificados, ficando a empresa vencedora obrigada a recolhê-lo e substituí-lo por objeto que esteja em conformidade com a descrição deste Termo de Referência, no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, sem qualquer ônus para o TRE-PE

#### 3.5. Parcelamento do objeto

Não se aplica.

#### 3.6. Adjudicação do objeto

O critério de julgamento adotado será o de **MENOR VALOR GLOBAL DO ITEM**. O objeto será adjudicado e homologado à empresa que ofertar o menor lance, desde que atendidas às exigências do edital e seus anexos.

#### 3.7. Formalização da Contratação

A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses.

#### 3.8. Classificação da despesa

Trata-se de aquisição de bem permanente, ou seja, despesa de capital cujas NDs se subdividem em:

ITEM 1 - VENTILADOR DE COLUNA DE AÇO - ND 52.34 (aparelhos e utensílios eletrodomésticos)

ITEM 2 - SMART TV LED 50 POLEGADAS - ND 52.33 (equipamento para áudio, vídeo e foto)

ITEM 3 - REFRIGERADOR RESIDENCIAL DUPLEX - ND 52.12 (máquinas, utensílios e equipamentos diversos)

#### 3.9. Equipe de Planejamento da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Integrante Demandante	Marília Gonçalves Berquó	sepat@tre-pe.jus.br	SEPAT	9550
Integrante Técnico	Marília Gonçalves Berquó	sepat@tre-pe.jus.br	SEPAT	9550
Integrante Administrativo	Tatiana Araújo Monteiro da Cruz	secom@tre-pe.jus.br	SECOM	+351 935 949 541

#### 3.10. Equipe de Gestão da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone

<b>Gestor da Contratação</b>	Robson da Silva Alencar	sepat@tre-pe.jus.br	SEPAT	9577
<b>Fiscal Técnico</b>	Marília Gonçalves Berquó	sepat@tre-pe.jus.br	SEPAT	9550
<b>Fiscal Administrativo</b>	Tatiana Araújo Monteiro da Cruz	secom@tre-pe.jus.br	SECOM	+351 935 949 541
<b>Fiscal Demandante</b>	Marília Gonçalves Berquó	sepat@tre-pe.jus.br	SEPAT	9550

#### 4. Análise de Riscos

Descrição do Risco	Descrição do Dano	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Ação de Controle ou Contingência	Prazo	Responsável
Não aquisição dos bens com consequentes prejuízos das atividades das unidades que se utilizarão do material.	Problemas na licitação ou descumprimento contratual por parte do fornecedor.	Média	Alto	Alta	a) Gestões junto às unidades competentes pelo processo de aquisição para que se imprima celeridade bem como providências junto ao fornecedor para regularização situação que ensejou o descumprimento contratual. b) Disponibilização de aparelhos usados/perto ou já no fim de sua vida útil.	Até a entrega do material.	Unidade demandante/contratante.

#### 5. Informações Complementares

Não se aplica.

#### 6. Anexos

Não se aplica.

#### 7. Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ARAUJO MONTEIRO DA CRUZ, Analista Judiciário(a)**, em 16/01/2023, às 15:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARÍLIA GONÇALVES BERQUÓ, Chefe de Seção**, em 17/01/2023, às 08:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2077582** e o código CRC **9B9DADDC**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE  
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOM

## TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – MATERIAIS REF. PROC. SEI Nº 0023512-22.2022.6.17.8000

### 1. Objeto Contratado

Aquisição de **aparelhos e utensílios domésticos (ND52.12)** - refrigerador residencial duplex, **equipamento para áudio, vídeo e foto (ND 52.33)** - Smart TV LED 50" e **máquinas, utensílios e equipamentos diversos (ND 52.34)** - ventilador de coluna de aço, por meio de **Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços**, a fim de atender a demanda referente ao exercício 2023, em atendimento à solicitação da unidade demandante (SEPAT).

### 2. Modalidade de Aquisição Adotada

A unidade demandante indica, no tópico 3.2 do ETP 2077582, que a aquisição se processe por meio de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, e apresenta suas justificativas.

Esta SECOM concorda com a sugestão, haja vista que pela própria natureza do material, e pela eventualidade das necessidades, não se pode definir com exatidão o quantitativo que será demandado pela Administração. Ademais, bem permanente não pode ser estocado, sendo o Registro de Preços a ferramenta mais adequada para este tipo de situação, visto que só será realizado pedido de aquisição quando se verificar sua real necessidade.

Especificamente quanto ao item 2 (Smart TV LED 50"), por conta da fragilidade do objeto, cujo simples manuseio durante a armazenagem pode levar a quebrá-lo, o ideal é que, havendo necessidade, seja feita a aquisição do material através da ARP e já seja logo distribuído e instalado no local de destino.

Para todos os itens, o prazo mínimo de garantia de 12 (doze) meses inicia da entrega do produto a este Tribunal e, portanto, não seria coerente adquirirmos o material para que ficassem em estoque, enquanto o prazo de garantia escoar.

Assim, somos pela continuidade da presente contratação por meio de **Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços**.

### 3. Parcelamento do Objeto

Não se aplica.

### 4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, desde que atendidas as exigências do Edital. O objeto do Edital será adjudicado à licitante cuja proposta for declarada vencedora para o item.

### 5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Encaminhamos o formulário de cotação por e-mail, para um total de 35 (trinta e cinco) empresas que atuam no ramo pertinente a esta contratação, sendo 03 (três) sediadas local/regionalmente. Apenas 01 (uma) empresa respondeu ao e-mail, mas era sediada no Distrito Federal.

Embora o valor estimado para os itens seja superior a R\$ 80.000,00, não houve no mínimo 03 (três) propostas de fornecedores competitivos (ME/EPP), sediados local ou regionalmente. Portanto, esta SECOM sugere que o certame **não seja exclusivo** à participação de ME/EPP, **nem que haja cota de até 25%**.

### 6. Vigência do Contrato

Ata de Registro de Preços com vigência de 12 (doze) meses.

### 7. Das condições de Habilitação

- A habilitação das licitantes será julgada com base nos documentos encaminhados, concomitantemente à proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para a abertura da sessão pública.
- As licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado às demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes do referido sistema.
- O/A Pregoeiro(a) verificará eventual descumprimento das vedações elencadas no Capítulo "DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DE CREDENCIAMENTO" do Edital a ser elaborado, mediante consulta ao:
  - SICAF;
  - Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>;
  - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), no endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>;
  - As consultas previstas na Condição anterior realizar-se-ão em nome da sociedade empresária licitante e de eventual matriz ou filial e de seu sócio majoritário.
    - Caso a licitante pretenda executar o objeto desta licitação por intermédio de outro estabelecimento da empresa (matriz/filial) deverá apresentar, desde logo, o CNPJ desse estabelecimento para consulta "on-line" ao SICAF.

- Se o estabelecimento não for cadastrado ou se encontrar irregular perante o SICAF, a licitante deverá apresentar, por meio de certidões negativas ou equivalentes, a documentação referente: a) ao CNPJ; b) às Fazendas Federal e Estadual; c) à Seguridade Social; d) ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
- Caso o CNPJ não contemple o objeto desta licitação, deverá a licitante apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com todas as alterações efetuadas quanto à razão social, à administração societária e à finalidade da empresa, devidamente registrados; no caso de sociedade por ações, além dos documentos retromencionados, os referentes à eleição de seus administradores.
- Efetuada a verificação referente ao cumprimento das condições de participação no certame, a habilitação das licitantes será realizada mediante a apresentação do seguinte documento, para fins de regularidade trabalhista:
  - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou equivalente, conforme exigência estabelecida pela Lei n.º 12.440/2011, alterando o disposto no artigo 27, IV da Lei n.º 8.666/1993.
- Será admitida a comprovação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista através da Internet, por meio de consulta on-line efetuada pelo(a) Pregoeiro(a) e/ou Equipe de Apoio.
- Para a comprovação da qualificação econômico-financeira, as licitantes devem apresentar:
  - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da sua apresentação;

No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, a licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

- Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, a licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

## 8. Condições da Proposta

- Todos os impostos, taxas e fretes devem estar inclusos no preço do material;
- Validade da proposta: 60 dias;
- Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta corrente da empresa;
- Os preços ofertados deverão ser em moeda corrente nacional, não podendo ter mais do que duas casas decimais;
- Será exigida da empresa contratada a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica para o fornecimento do material, visando atender o dispositivo na Cláusula Segunda, inciso I do protocolo ICMS 42, de 03/07/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 85, de 09/07/2010;
- Para todos os itens, a(s) licitante(s) classificada(s) em primeiro lugar deverá(ão):
  - Indicar site do **fabricante/marca** no qual conste o objeto com as especificações exigidas no Edital, para análise da unidade demandante (SEPAT);
  - Na hipótese de indicação de site, a licitante deverá descrever o caminho completo (passo a passo) para se chegar especificamente ao objeto ofertado;
  - É imprescindível que a licitante identifique, no site qual produto está sendo ofertado, com a indicação de sua referência ou código, ficando estabelecido que na falta desta informação, o catálogo não será analisado;
- As licitantes deverão indicar, na proposta, a marca e o fabricante do produto cotado;
- Marca e fabricante deverão estar impressos na embalagem e no produto;
- A(s) licitante(s) mais bem classificadas deverão apresentar **comprovação da regularidade do fabricante dos equipamentos junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CR - CTF/APP)**. Para comprovação, a licitante deverá informar o CNPJ da fabricante para averiguação, pelo setor demandante, da regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF. Tal exigência do aplica-se aos fabricantes instalados no Brasil. Em se tratando de produto fabricado em outro país, compete à licitante comprovar a(s) origem(ns) do(s) produto(s).

## 9. Descrição Detalhada do Objeto (características, especificações, quantitativos) e Custos da aquisição:

### 20871819.1 - Descrição do Objeto

Item	Unidade	Material	Natureza da Despesa	Cód. BR (CATMAT)	Qtd. Máxima	Qtd. Mínima	Preço Máximo Admitido	Valor Total
1	unidade	<b>VENTILADOR DE COLUNA DE AÇO</b> , com as seguintes características mínimas: Hélice de 03 ou 04 pás de diâmetro de 40 cm; Grade em aço removível, coluna de aço com altura regulável e base de aço; Dotado de sistema oscilante lateral com inclinação mínima de 60° e inclinação vertical mínima de 30°; Maior eficiência energética da categoria. Voltagem: 220 V ou bivolt. O bem deverá ser entregue montado. <b>Garantia mínima: 12 (doze) meses.</b>	52.34	440792	30	15	R\$ 251,17	R\$7.535,00
2	unidade	<b>SMART TV LED 50 POLEGADAS COM:</b> Tela LED, resolução Ultra HD 4K (1920X1080) e processador Quad Core; Wi-Fi integrado, conversor digital, mínimo de 2 entradas HDMI, mínimo de 1 entrada USB e sintonizador analógico; Acompanhado de controle remoto único, cabo de energia e manual do usuário em português,	52.33	480490	20	5	R\$ 2.785,02	R\$55.700,48

		220V e conectividades wi-fi e bluetooth ; A TV não deve ter pixel branco, que prejudica a qualidade da imagem; Pedestal para apoio da TV Recursos de áudio: Potência mínima: dois alto falantes de 20w. Tipo de alto-falante: 02 Canais - Espelhamento do Smartphone para TV; <b>Garantia mínima: 12 (doze) meses.</b>							
3	unidade	<b>REFRIGERADOR RESIDENCIAL DUPLEX</b> , com as seguintes características mínimas: Frost free; Cor: branco; Capacidade de armazenamento mínima de 370 litros; Dimensões aproximadas de 60cm x 179cm x 68cm (LxAxP); Com prateleiras removíveis; porta aproveitável com compartimentos para latas e garrafas e termostato para controle/ajuste de temperatura; Voltagem: 220Volts;Refrigeração: por compressor com uso de gás ecológico (isento de CFC); Deve apresentar a maior eficiência energética da categoria; <b>Garantia mínima: 12 (doze) meses.</b>	52.12	472879	15	5	R\$ 2.803,48	R\$ 42.052,18	

\*Caso haja divergência entre o CATMAT e a descrição do material, prevalecerá a descrição do material.

## 9.2 - Escolha do CATMAT

### ITEM 1:

**440792**

#### **Ventilador**

Material: Aço

Diâmetro: 40 CM

Tipo: Coluna

Tensão Alimentação: 110/220 V

As características presentes na descrição do código são exatamente as especificações do produto que pretende-se adquirir. O CATMAT encontrava-se ATIVO em 13/01/2023.

### ITEM 2:

**480490**

#### **Televisor**

Características Adicionais: 4k, 2 Hdmi, 2 Usb, Bluetooth

Tamanho Tela: 50 POL

Tipo Tela: Cristal Líquido

Voltagem: 220 V

Acessórios: Controle Remoto

As características presentes na descrição do código são muito próximas das especificações do produto que se pretende adquirir. Além deste código, o 443965 também descreve produto similares ao que se quer comprar. Todavia, nenhuma das duas descrições é exata, porquanto escolhemos o código 480490. O CATMAT encontrava-se ATIVO em 13/01/2023.

### ITEM 3:

**472879**

#### **Refrigerador Doméstico**

Capacidade: 375 L

Cor: Branca

Tipo: Vertical

Características Adicionais: Duplex, Frost Free E Degelo Automático

Voltagem: 220 V

As características presentes na descrição do código são exatamente as especificações do produto que pretende-se adquirir. O CATMAT encontrava-se ATIVO em 13/01/2023.

## 9.3 – Justificativa para escolha da cor "branca" para os itens:

A exigência do produto na cor **branca** se faz necessária visando a padronização dos produtos já existentes no acervo patrimonial do Tribunal, bem como tratar-se da cor mais usualmente comercializada no mercado.

## 9.4 - Metodologia Adotada para a Pesquisa de Mercado

Elaborou-se Pesquisa de Preços para obtenção do valor máximo admitido dos itens para aquisição de MATERIAL PERMANENTE - ELETRODOMÉSTICOS para o exercício de 2023.

Foi priorizada a busca por preços praticados por órgãos da Administração Pública (parâmetro I do Art. 5º da IN nº 73 de 2020), utilizando-se para tal fim o sistema Banco de Preços. Como parâmetro de busca, utilizou-se o CATMAT dos produtos e/ou suas descrições.

Mesmo tratando-se de fontes de pesquisa subsidiárias, com a finalidade de obtenção do maior número de dados possível, elaborou-se Relação de Fornecedores (parâmetro IV do Art. 5º da IN nº 73 de 2020) com um total de 35 (trinta e cinco) empresas do ramo, sendo destas 03 (TRÊS) sediadas local/regionalmente (Formulário de Cotação 2089478). Das empresas consultadas (E-mail 2089461), apenas uma respondeu à cotação (2089507).

Os dados coletados foram analisados conforme preceitua a Portaria N°80, de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça, o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça, bem como o Parecer da AssDG N° 465/2018 (2089507).

Após análise dos dados coletados, utilizando planilha de cálculo, foram lançados os valores encontrados obtidos na pesquisa de preços. Considerando a obtenção de coeficiente de variação inferior a 25%, o critério utilizado para definição do preço de referência foi o valor da MÉDIA.

#### 9.5 – Custos da Aquisição:

**Valor total da ND 52.12 (Aparelhos e Utensílios Domésticos): R\$ 42.052,18 (quarenta e dois mil e cinquenta e dois reais e dezoito centavos)**

**Valor total da ND 52.34 (Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos): R\$ 7.535,00 (sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais)**

**Valor total da ND 52.33 (Equipamento para áudio, vídeo e foto): R\$ 55.700,48 (cinquenta e cinco mil, setecentos reais e quarenta e oito centavos)**

**Valor total da aquisição: R\$ 105.287,66 (cento e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos).**

Despesa prevista no PCA 2023, **SEQ 168 (R\$ 22.160,00)**. Como se trata de aquisição por SRP, caso seja necessário realizar pedido de ata acima das quantidades mínimas, solicitar-se-á, na oportunidade, a alteração de valor de despesa no PCA, devidamente justificada.

#### 10. Modalidade de Empenho

x	ORDINARIO		ESTIMATIVO		GLOBAL
---	-----------	--	------------	--	--------

#### 11- Critérios de Sustentabilidade

Critérios de sustentabilidade validados pela AGS para as últimas aquisições, constantes das Informação nº 6224 (1471820) e Informação nº 18347 (1617065).

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- **ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico**

- Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.

- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**

- Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**

- Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto na Lei nº 12.187/2009, (art. 5º, XIII; art. 6º, XII); no art. 3º da Lei nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019; bem como no Acórdão nº 1056/2017 – Plenário do TCU; na Resolução nº 201/2015 do CNJ e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE, serão exigidos os seguintes Critérios de Sustentabilidade:

#### Critérios Sociais:

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.ºs 29 e 105;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE.;
- A empresa vencedora não poderá possuir entre seus sócios, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros e juízes vinculados, bem como de qualquer servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento deste TRE/PE;
- A empresa ainda, deverá atender ao que dispõe o inc. XXXIII, art. 7, da Constituição Federal de 1988 quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze

anos.

#### Critérios Ambientais:

- A licitante vencedora deverá apresentar o Comprovante de Registro do fabricante do produto no **Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais**, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN nº 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata. (Obs.: Anexo I da IN IBAMA 11/2018: <https://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&legislacao=138172>) (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 5ª ed. julho/2022, p. 187-196);
- Comprovação de que os produtos ofertados possuem a maior eficiência energética da categoria - Classificados com **etiqueta A no ENCE** (Etiqueta Nacional de Conservação de Energia).(Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ, p. 39);
- Comprovação de que os produtos ofertados possuem a certificação de segurança do **INMETRO** (Portaria Inmetro 371 de 29/12/2009).(Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ, p. 39).

A licitante vencedora deverá apresentar declaração própria, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos nos itens acima, devendo apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência.

É obrigação da contratada a manutenção dessas condições, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

## 12. Recebimento do Objeto da Licitação e Local da Execução

### 12.1 Prazo e Local de entrega:

- Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08:00 às 14:00, de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos** contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho;
- A empresa terá **01 (um) dia útil** para confirmar o recebimento da nota de empenho através dos telefones (81) 3194-9330/9334/9336/9337/9338/9339 ou e-mail: [secom@tre-pe.jus.br](mailto:secom@tre-pe.jus.br). Em caso de ausência de confirmação da contratada quanto ao recebimento da nota de empenho, seja providenciada **certidão** pelo servidor do setor contratante, registrando a data de recebimento fictício da nota de empenho pela beneficiária.

### 12.2 Condições:

- Os materiais serão inspecionados por ocasião de seu recebimento na Seção de Almoxarifado do TRE/PE. Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital, com defeito de fabricação, avarias ou falhas, ou divergente do catálogo/site aprovado, ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de **20 (vinte) dias corridos**, sem qualquer ônus para o TRE/PE;
- Marca e fabricante deverão estar impressos na embalagem e no produto (não serão aceitas etiquetas coladas);
- É necessário agendamento para entrega do material e montagem dos produtos (ITEM 1);
- Para a execução da montagem, a unidade demandante entrará em contato com o fornecedor via **e-mail** dentro do prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento provisório do material. Só após essa montagem é que poderá ser feito o recebimento definitivo desse material, com o devido atesto da nota fiscal e o envio da fatura para pagamento;
- A empresa deverá fazer constar na nota fiscal ou documento a ela anexado, **o prazo de garantia do produto**.

### 12.3 Do Recebimento provisório:

- O recebimento provisório consiste na conferência física do material pela Seção de Almoxarifado não constituindo sua aceitação, mas apenas a contagem dos volumes conforme o descritivo na Nota Fiscal.
- Será exigida da empresa fornecedora a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica para o fornecimento do material, se for o caso, visando atender à Cláusula Segunda, inciso I do Protocolo ICMS 42, de 03/07/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 85, de 09/07/2010.
- A Seção de Almoxarifado comunicará à Seção de Compras sobre o recebimento do material e esta entrará em contato com a unidade demandante, via e-mail, para comparecimento no depósito de almoxarifado para conferência do material e posterior atesto da nota fiscal.
- Será necessária a montagem do ITEM 1. A SEPAT irá contactar o fornecedor, via e-mail, para providenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do material, a montagem dos bens. No e-mail deverá constar a data, local e hora para realização da montagem dos bens.
- O fornecedor terá 01 (um) dia útil para responder ao e-mail de solicitação de montagem, informando o montador responsável e seus dados pessoais (nome completo e RG/CPF).
- O local para montagem será o mesmo onde os bens foram entregues: Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040. A montagem será feita no mesmo horário estabelecido para a entrega: entre 08:00 e 14:00, de segunda a sexta-feira.

### 12.4 Do Recebimento definitivo:

- O recebimento definitivo ocorre com a aceitação do material, que deverá estar em conformidade com as especificações descritas na Nota de Empenho, Edital do processo de aquisição e catálogo/site aprovado quando for o caso. Nesse caso, após a conferência total ou por amostragem, que inclui teste de funcionamento e provas do material, é que será feita aposição do atesto em nota ou a juntada de documento próprio no processo SEI correspondente;
- No caso do ITEM 01, o recebimento definitivo com atesto da nota fiscal só poderá ser dado após a finalização da montagem;

- A regra é o comparecimento presencial de servidor da unidade demandante para conferência do material e atesto da nota fiscal. Apenas de forma excepcional e justificada, será permitida a conferência mediante fotos a serem enviadas pela Seção de Almoxarifado;
- Caberá substituição do material fornecido, mesmo após o recebimento definitivo, nos seguintes casos:
  - em caso de vício aparente, dentro dos 90 dias que sucedam o recebimento definitivo, para bens duráveis, marcado pela data de oposição do atesto na nota fiscal ou de assinatura de documento próprio inserido no processo correspondente.
  - em caso de vício aparente, dentro dos 30 dias que sucedam o recebimento definitivo, para bens não duráveis, marcado pela data de oposição do atesto na nota fiscal ou de assinatura de documento próprio inserido no processo correspondente;
  - em caso de vício oculto, a qualquer tempo, observado o prazo de vida útil do material, desde que denunciado imediatamente após a sua detecção;
- A unidade demandante terá o prazo de **02 (dois) dias úteis** para comparecimento no depósito de almoxarifado para conferência do material e atesto da nota fiscal. Em caso de impossibilidade de cumprimento desse prazo, a unidade demandante deverá comunicar formalmente (**por e-mail**) à Seção de Almoxarifado e reagendar a data para inspeção do material entregue.

### 13. Garantia e Assistência Técnica

O prazo de garantia para todos os itens é de, no mínimo, **12 (doze) meses** (usual no mercado), contados a partir da entrega do material, contra defeitos de fabricação;

A assistência técnica deverá ser, preferencialmente, local (município do Recife/PE) para todos os itens, por uma questão de economicidade com transporte, celeridade e sustentabilidade ambiental, evitando deslocamentos desnecessários, reduzindo a pegada de carbono.

### 14. Obrigações da Licitante Vencedora/Contratada

- Será de responsabilidade da licitante vencedora a entrega do objeto a ela adjudicado, de acordo com as especificações do Edital, na forma do Termo de Referência, obedecendo a todas as condições estabelecidas no Edital, bem como as oferecidas em sua proposta;
- Entregar o material e realizar montagem, conforme prazos e condições constantes do **tópico 12** deste Termo de Referência;
- Recolher e substituir, tantas vezes quanto necessário, sem qualquer direito a indenização, o material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital, divergente do catálogo/site aprovado, com defeito de fabricação, avarias, falhas sem qualquer ônus para o TRE/PE;

### 15. Obrigações da Contratante

São obrigações do TRE/PE:

- Receber e conferir o material;
- Atestar a nota fiscal/fatura e efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados no Edital, desde que não haja qualquer fato impedimento legal para o fato;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio dos servidores indicados no **CAPÍTULO 16** deste Termo de Referência, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

### 16. Gestão e Fiscalização da Contratação

**Gestor titular:** Robson da Silva Alencar

CPF: 024.562.013-37

Ramal: 9577

e-mail: sepat@tre-pe.jus.br

**Fiscal Técnico:** Marília Gonçalves Berquó

CPF: 375.493.164-49

Ramal: 9550

E-mail: sepat@tre-pe.jus.br

**Fiscal Administrativo:** Marília Gonçalves Berquó

CPF: 375.493.164-49

Telefone: +351 95 949 541

E-mail: secom@tre-pe.jus.br

**Fiscal Demandante:** Marília Gonçalves Berquó

CPF: 375.493.164-49

Ramal: 9550

E-mail: sepat@tre-pe.jus.br

### 17. Dos Anexos

## ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS E FORNECEDORES CONSULTADOS - doc. 2087181



Documento assinado eletronicamente por **MARÍLIA GONÇALVES BERQUÓ**, **Chefe de Seção**, em 18/01/2023, às 10:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ARAUJO MONTEIRO DA CRUZ**, **Analista Judiciário(a)**, em 18/01/2023, às 11:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2103365** e o código CRC **4689B294**.